

PORTARIA Nº. 449/2017/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT;

Considerando, ainda, o disposto na Portaria nº 017/2016/GP/DETRAN-MT.

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação da Portaria 442/2017/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do dia 13 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2017.

\*Fernando Martin Lopes

Diretor de Habilitação do DETRAN-MT

\*Original Assinado.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 51207a29

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)